



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 320, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 17/05/2017
Retirado em 14-05-17
Responsável:
Geilmarino Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **LILIANE DA SILVA SANTOS**, no período compreendido de **07/05/2017** até o dia **03/07/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **38/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/05/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal